



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.141, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº. 1.411, de 04 de julho de 2.002, os membros abaixo relacionados.

Aida Zulmira Jardim Teixeira – Secretaria de Educação e Cultura
Rosa Octavio Vieira- Departamento de Cultura
Fabiana de Góis Ramos - Secretaria de Finanças
Osvaldo Dandalo - Representante dos Produtores Culturais
Lucas Alvarenga - Representante dos Produtores Culturais
Israel Mendonça da Cunha – Representante da Câmara Municipal

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 28 de junho de 2.013 -
49º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br